

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, 42 3635-0006
coord.acad.ls@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 24/ COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO
SUL/UFFRS/2020**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA/BOLSA CULTURA - UFFRS/CAMPUS LARANJEIRAS DO
SUL/2020**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2018, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores para o projeto de cultura classificado através do EDITAL Nº 527/GR/UFFRS/2020 a ser desenvolvido junto ao Campus LARANJEIRAS DO SUL.

1 DOS OBJETIVOS DO PROJETO DE CULTURA

Objetivo Geral: Promover, de forma remota, a integração Comunidade-Universidade por meio da divulgação da cultura regional e nacional, resgatando elementos destas, tendo como tema central o Chimarrão, além da música, da dança e das artes em geral.

Objetivos Específicos:

Promover uma *live* por mês;

Resgatar as raízes do sul do país, por meio do chimarrão (tomado individualmente pelos participantes das *lives*), da música, das declamações de poemas, das histórias etc...;

Conscientizar a comunidade da importância de tomarmos as medidas de proteção necessárias contra o COVID 19, bem como divulgar informações a respeito;

Dar informes gerais da UFFRS.

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- I. Conhecer integralmente o conteúdo deste edital.
- II. Atender as especificações do item 4 deste edital;
- III. Não ter relações de parentesco com o coordenador, considerando cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou até o segundo grau.
- IV. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber qualquer outra bolsa acadêmica de qualquer outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, da UFFRS ou de qualquer outra instituição pública ou privada.
- V. O estudante que tiver outra bolsa nessas condições deverá renunciar à mesma até a data de assinatura do Termo de Aceite ou Termo de Compromisso.
- VI. Cumprir o plano de trabalho previsto no projeto, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.
- VII. Desenvolver atividades culturais conforme disposto no cronograma da proposta e no plano de trabalho;

VIII. Fazer referência à condição de bolsista do Programa Bolsa Cultura em todas as atividades e publicações que envolvem o projeto.

IX. Devolver integral e corrigido, na forma da lei, através de Guia de recolhimento da União (GRU), os recursos financeiros recebidos, caso haja reprovação do relatório final, abandono, e/ou descumprimento das obrigações descritas no item 9.

X. Expressar, por escrito, em formulário específico, quando desligado de sua atividade de bolsista, ciência de seu desligamento e a justificativa do mesmo.

XI. Prestar esclarecimentos ao coordenador e à DARTC, sempre que solicitado.

XII. Será de inteira responsabilidade do estudante a informação correta dos dados solicitados. Qualquer informação incorreta poderá impedir o pagamento da bolsa.

3 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA SEU PREENCHIMENTO

3.1 Poderão participar os acadêmicos que preencherem os seguintes requisitos gerais:

a) ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;

b) Ter participado como voluntário do projeto de cultura do *Campus Laranjeiras do Sul: Hora do Mate: integração e resgate*;

3.2 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 5/2013 – CONSUNI/CEXT ;

I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;

II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do projeto;

III - de que não possui vínculo empregatício.

4. DO PROJETO, DOS LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Coordenador/Orientador e Título do Projeto	Modalidade	Nº de bolsistas remunerados	Nº de monitores não remunerados	Data das inscrições	Local
Cristian Ricardo Pazini/Thiago Bergler Bitenourt/Hora do Mate: integração e resgate	Bolsa Cultura	1	0	De 11 a 12 de setembro de 2020	E-mail: cristian.pazini@uffs.edu.br

Requisitos exigidos para a inscrição: Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 (doze) créditos no semestre 2019/2; Ter participado como voluntário do projeto de cultura do *Campus Laranjeiras do Sul: Hora do Mate: integração e resgate*; ter disponibilidade de 20 horas semanais em horários alternados (manhã, tarde e noite).

5. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá encaminhar, para o e-mail: cristian.pazini@uffs.edu.br, os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);

II. Atestado de matrícula atualizado;

III. Histórico escolar do semestre 2019/2;

IV. Plano de trabalho do bolsista **assinado digitalmente** (ANEXO II);

V. Termo de compromisso do Bolsista **assinado digitalmente** (ANEXO III);

VI. Cópia do cartão bancário de conta-corrente individual;

VII. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

5.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do bolsista compreende as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	
1ª	Inscrições	11 a 12/09/2020	Das 00h às 23:59min	E-mail: cristian.pazini@uffs.edu.br
2ª	Resultado Provisório	14/09/2020	Até às 9h	Sítio da UFFS/Campus Laranjeiras do Sul/Coordenação Acadêmica/Documentos e Legislação/editais
3ª	Recurso sobre o resultado	14/09/2020	Até às 12h	via e-mail: E-mail: cristian.pazini@uffs.edu.br
4ª	Resultado Final	14/09/2020	Até às 17hs	Sítio da UFFS/Campus Laranjeiras do Sul/Coordenação Acadêmica/Documentos e Legislação/editais

* **Encaminhar as inscrições para o e-mail:** cristian.pazini@uffs.edu.br

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As avaliações dos candidatos inscritos serão feitas através dos seguintes instrumentos (pontuação atingindo o máximo de 10,00):

a) Participação como voluntário no projeto de cultura *Hora do Mate: integração e resgate*. (peso 6,0)

b) Disponibilidade de horário. (peso 2,0);

c) Carta de intenção contendo o nome, curso, relato da participação no projeto de cultura *Hora do Mate: integração e resgate* e em outros projetos de cultura da Universidade e motivos pelo qual deseja ser bolsista do projeto. (peso 2,0).

7.2 A avaliação dos candidatos será realizada por uma banca de seleção, composta por 02 (dois) servidores, sendo um destes o coordenador ou orientador do projeto.

7.3 Os candidatos aprovados nesse edital farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

7.4 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

7.5 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item "6.1" deste edital.

9 DA HABILITAÇÃO DO BOLSISTA

9.1 A habilitação do bolsista se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

9.2 Os modelos do Formulário de Inscrição, Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram anexos a esse edital.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador e orientador do Projeto.



THIAGO BERGLER BITENCOURT
Coordenador Acadêmico do Campus Laranjeiras do Sul

THIAGO BERGLER BITENCOURT
Siape: 1768806
Coordenador Acadêmico
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Laranjeiras do Sul- PR

Campus Laranjeiras do Sul, 10 de setembro de 2020.